



EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Comunicado Interno nº064/2020 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a inclusão do exame para detecção do COVID19 no Credenciamento nº 003/2018;

A excepcionalidade da situação vivida pelo país em decorrência da pandemia do Corona vírus;

Que o edital de credenciamento é ABERTO podendo a qualquer momento os interessados manifestarem interesse em se credenciar.

Promove as seguintes alterações nos itens 2.1.2 e 3.5 do Anexo I - Relação dos Serviços do Edital de Credenciamento 003/2018, Processo Licitatório 048/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no município de Jaboticatubas/MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

O item 2.1.2. passa a ter a seguinte redação:

2.1.2. Disponibilizar a infraestrutura necessária para a coleta e o recebimento de material para análises clínicas, devidamente equipado.

OBS: O serviço deve ser implantado no município em atendimento à Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/1990), que estabelece em seu art. 7º, a direção única em cada esfera de governo, ou seja, o gestor municipal somente pode contratar prestadores de serviços de saúde presentes dentro de seu território.

Excepcionalmente para o exame "Swab orofaringe e nasofaringe para COVID 19 com coleta domiciliar, material, análise e laudo" e para o procedimento "Coleta domiciliar com kit e EPI's da SMS" não será necessário que o laboratório tenha unidade física ou posto de coleta no município.

O item 3.5. passa a ter a seguinte redação:

3.5. O valor mensal estimado a ser disponibilizado para prestação de serviços será de no máximo R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas ficam inalteradas.

Jaboticatubas/MG, 22 de abril de 2020.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal